



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 01/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial-DCTA por intermédio da Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica - DIREF
Nome da autoridade competente: Major-Brigadeiro do Ar David Almeida Alcoforado
Número da Matrícula Funcional: 0463035
Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos – PASJ

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG Responsável: DCTA (UG 120110)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (UG 120002)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Prefeitura de Aeronáutica de São José dos Campos (UG 120512)
Número e Nome da unidade Executora: Grupamento de Apoio de São José dos Campos – GAP-SJ (UG 120016)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Comando do Exército
Nome da autoridade competente: General-de-Divisão Alexandre de Almeida Porto
Número da Matrícula Funcional: PREC-CP 100948273
Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 2ª Região Militar

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Cmdo Ex (160087)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 2º BE Cmb (160477)

3. OBJETO:

Serviços de demolição de edificações (Próprio Nacional Residencial - PNR) localizado em área do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), em São José dos Campos-SP/Comando da Aeronáutica (COMAER).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (CLASSE A);

Meta 2 - REMOÇÃO DE RESÍDUOS (CLASSES B E D);

Meta 3 - ATERRO COMPACTADO;

Meta 4 - TERRAPLANAGEM E MELHORAMENTO DE VIAS;

Meta 5 - REMOÇÃO DE TAPUME; e

Meta 6 - LIMPEZA FINAL DA OBRA.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Bloco Residencial H22A, com uma área construída de 5.508,00 m², é constituído por 27 Próprios Nacionais Residenciais. Cada unidade é composta por sala, sala de jantar, cozinha, depósito, despensa, lavabo, WC social, 3 quartos, dependência de empregada, área de serviço, quintal e garagem para 2 carros. Construído na década de 1950, utilizando concreto armado e alvenaria de blocos cerâmicos furados, o bloco possui fundação rasa direta e sapata corrida.

Em março de 2019, a PASJ solicitou apoio técnico à extinta Comissão de Obras do DCTA (Co-DCTA), para a elaboração de estudo que verificasse a viabilidade técnica e financeira da contratação da obra de recuperação estrutural e reforma predial dos 27 PNR, tendo em vista os aspectos financeiros, preço total da obra de recuperação estrutural e reforma predial versus construção de uma nova edificação. O Relatório Técnico elaborado CO-DCTA, em 22 de abril de 2019 (constante do processo de demolição NUP 67721.000058/2022-11), após minuciosa análise, verificou um cenário desfavorável para o investimento na obra de recuperação estrutural e reforma predial, considerando seu elevado valor, em relação à construção de uma nova edificação.

Nesse contexto, a intervenção para demolição do bloco é imprescindível, visando garantir a segurança dos residentes próximos e evitar danos futuros à estrutura. A decisão fundamenta-se na análise técnica das condições estruturais e sanitárias do edifício, bem como na preocupação com a preservação do ambiente urbano e da qualidade de vida dos moradores da região.

Inicialmente, o projeto de engenharia foi elaborado pelo Serviço Regional de Infraestrutura da Aeronáutica de São José dos Campos (SERINFRA-SJ), prevendo a demolição e o transporte de 3.200 m³ de material de entulho, a ser destinado em local adequado, a uma Distância Média de Transporte (DMT) de 10 Km, em área patrimonial do próprio DCTA, ao custo estimado de R\$ 2.137.150,28.

Contudo, considerando as limitações de recursos orçamentários, como alternativa ao processo de licitação pública para contratação de uma empresa privada, visando principalmente a redução de custos, e atendendo ao interesse público, vislumbrou-se a possibilidade de a demolição do Bloco Residencial H22A ser executada pelo Comando do Exército, por intermédio do 2º Batalhão de Engenharia de Combate (2º BE Cmb), Batalhão Borba Gato, sediado em Pindamonhangaba-SP, que propiciará ao Exército as seguintes contrapartidas:

1. Adestrar os operadores e motoristas nos equipamentos e viaturas a serem utilizadas;
2. Qualificar novos operadores, motoristas e pessoal de manutenção, a partir da disponibilidade dos recursos a serem recebidos;
3. Recuperar/manutenir os equipamentos/viaturas e revitalizar parte da estrutura de manutenção com o recurso a ser descentralizado, tudo conforme plano de trabalho;
4. Utilizar os equipamentos para atividades fim, uma vez que o não uso aumenta o desgaste da máquina tendo como consequência a indisponibilidade do ativo;
5. Executar missão prevista na capacidade específica de Batalhão de Engenharia de Combate (Manutenção da rede mínima de estradas);

6. Manutenção de bom relacionamento institucional com a Força Aérea Brasileira;
 7. Valorização do pessoal ao executar uma missão de engenharia; e
 8. Renovar parte dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e meios de C² do Btl.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização de recursos para outro órgão ou entidade da administração pública federal, podendo haver a necessidade de contratar serviços ou realizar ações que ajudem no cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (PT). A subdescentralização é um mecanismo que permite maior flexibilidade na gestão de recursos, facilitando o alcance dos objetivos previamente definidos.

A justificativa apresentada também faz sentido, uma vez que a subdescentralização pode ser essencial para assegurar que serviços ou atividades específicas sejam contratados para cumprir as metas do PT.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapas	DISCRIMINAÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Valor Total	Início	Fim
Meta 1 DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (CLASSE A)	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	3018,98	R\$ 27,88	R\$ 84.181,88	Sem 7	Sem 19
	CARGA, MANÓBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020. (Classe A)	M³	6037,96	R\$ 3,09	R\$ 18.657,06	Sem 7	Sem 19

	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5º KM ATÉ O 10º. (CLASSE A)	M³	6037,96	R\$ 15,33	R\$ 92.565,13	Sem 10	Sem 20
Meta 2 REMOÇÃO DE RESÍDUOS (CLASSES B E D)	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	2966,9	R\$ 10,22	R\$ 30.333,79	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	698,71	R\$ 3,75	R\$ 2.622,55	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	216	R\$ 5,16	R\$ 1.115,07	Sem 1	Sem 7
	RETIRADA GRADES DE FERRO	M²	43,25	R\$ 34,04	R\$ 1.472,12	Sem 1	Sem 7
	RETIRADA ARMARIOS EMBUTIDOS	M²	633,42	R\$ 32,94	R\$ 20.866,25	Sem 1	Sem 7
	RETIRADA DE PRATELEIRAS DE MADEIRA	M	135	R\$ 25,80	R\$ 3.483,59	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	675	R\$ 0,29	R\$ 198,76	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1242	R\$ 0,16	R\$ 198,76	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	27	R\$ 24,89	R\$ 671,96	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	1863	R\$ 0,57	R\$ 1.062,44	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	2997	R\$ 4,98	R\$ 14.913,06	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	54	R\$ 9,95	R\$ 537,41	Sem 1	Sem 7
	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	162	R\$ 2,97	R\$ 481,86	Sem 1	Sem 7
	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	243	R\$ 2,47	R\$ 599,60	Sem 1	Sem 7
	RETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	54	R\$ 8,92	R\$ 481,86	Sem 1	Sem 7
	RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	216	R\$ 6,30	R\$ 1.359,82	Sem 1	Sem 7
	RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	81	R\$ 16,79	R\$ 1.359,82	Sem 1	Sem 7
	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	2214	R\$ 0,21	R\$ 453,88	Sem 1	Sem 7
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	66960	R\$ 0,30	R\$ 19.966,60	Sem 1	Sem 7	
REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)	M	15120	R\$ 0,39	R\$ 5.917,52	Sem 1	Sem 7	
Meta 3 ATERRO COMPACTADO	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	1164,14	R\$ 30,04	R\$ 34.969,27	Sem 17	Sem 20
	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA	M³	1164,14	R\$ 13,99	R\$ 16.289,20	Sem 17	Sem 20

	DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15° KM ATÉ O 20° KM						
Meta 4 TERRAPLANAGEM E MELHORAMENTO DE VIAS	MELHORAMENTO DAS VIAS INTERNAS COM REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS	M²	23000	R\$ 0,78	R\$ 17.872,61	Sem 10	Sem 20
Meta 5 REMOÇÃO DE TAPUME	REMOCAO E DESMONTAGEM TAPUMES EM COMPENSADO	M	715	R\$ 4,43	R\$ 3.167,45	Sem 20	Sem 22
Meta 6 LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3702,48	R\$ 1,79	R\$ 6.615,55	Sem 20	Sem 22

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

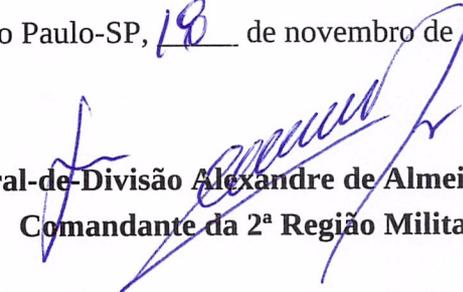
MÊS/ANO	VALOR
Nov/2024	R\$ 382.414,87

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339030	Não	R\$ 298.216,83
339039	Não	R\$ 67.872,70
449052	Não	R\$ 16.325,34
Valor Total		R\$ 382.414,87

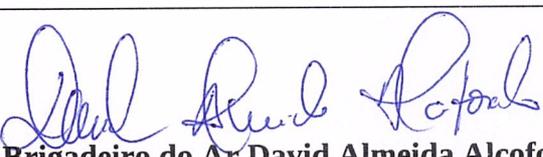
12. PROPOSIÇÃO

São Paulo-SP, 18 de novembro de 2024.


General-de-Divisão Alexandre de Almeida Porto
Comandante da 2ª Região Militar

13. APROVAÇÃO

Local e data


Major-Brigadeiro do Ar David Almeida Alcoforado
Vice-Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial